



**PREFEITURA DE MACAPÁ - GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.430/2021 – PMM

**INCLUIR NO CALENDÁRIO DE
EVENTOS DA CIDADE DE MACAPÁ
A "VIRADA FEMININA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

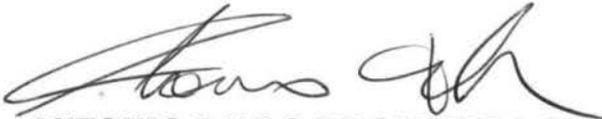
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Calendário de Eventos da Cidade de Macapá no último domingo do mês de maio, a "Virada Feminina", que visa promover a equidade entre homens e mulheres em todos os aspectos e fortalecer iniciativas de empoderamento feminino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 21 de janeiro de 2021.


**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

***Projeto de Lei nº 031/2020-CMM
Autora: Verª. Patriciana Guimarães.***



PREFEITURA DE MACAPÁ – GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE CIVIL

Av. FAB, 840 – Centro – 68.900-909 – Macapá–Amapá.
Site: www.macapa.ap.gov.br – E-mail: gabinete@macapa.ap.gov.br

Ofício nº. 391/2021-GABI/PMM.

Macapá, 22 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARCELO DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Assunto: **Lei N° 2.430/2021-PMM.**

Senhor Presidente,

1. Precedido pelas honras de estilo e de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a **Lei N° 2430/2021-PMM**, devidamente sancionada pelo Gestor Municipal, que “INCLUI NO CANLENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE MACAPÁ A “VIRADA FEMININA” E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

PEDRO PAULO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 16/2021-PMM

GABINETE DA PRESIDENCIA/CMM
RECEBIDO 22/01/21
AS 13:30 horas